**INDICAÇÃO N° 052/2017**

**AUTOR: VEREADOR ANTONIO DA SILVA VELOSO**

**ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS MIRAMAR E SANTOS DUMONT**

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS MIRAMAR E SANTOS DUMONT.**

**JUSTIFICATIVA**

 A nossa proposição reflete os legítimos anseios da população das ruas Miramar e Santos Dumont, ruas de destaques no Centro da Cidade. A pavimentação asfáltica dessas referidas ruas será muito importante para os moradores que não sofrerão mais os transtornos causados em tempos de chuvas com a lama que predomina e poeira em tempos de sol quente.

 Por outro lado, o trânsito nesses locais oferecerá maior segurança aos motoristas e pedestres que poderão andar em suas vias exclusivas, sem riscos aos veículos e transeuntes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 06 de abril de 2017.

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Vereador